DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LAVRINHENSE AO EXCELENTÍSSIMO DOUTOR CLAUDIONOR ANTONIO CONTRI JÚNIOR – MM. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA COMARCA DE CRUZEIRO/SP".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Lavrinhense ao Excelentíssimo Doutor Claudionor Antonio Contri Júnior – MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Cruzeiro/SP.

Art. 2º A outorga do diploma a que se refere à homenagem disposta no artigo primeiro dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Presidência Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 03 (três) de dezembro de 2015.

APARECIDA ROCHA SIQUEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2015/2016)